

EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 110/21

AF Nº: 148

EMPENHO Nº: 770

PEDIDO Nº: 15792

DATA DO PROCESSO:01/11/2021

DATA DA AF: 24/11/2021

CGO Nº: 210264

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: ERICK MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA NOME DE FANTASIA: ERICK ENDEREÇO: RUA TOCAIOS, N.º 295 CEP: 30270-200 - SANTA EFIGÊNIA - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 21.131.701/0001-30 CÓDIGO FORNECEDOR: 325	EMPRESA:EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO:AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP:30455-902 CNPJ:41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL:ISENTO FONE:3379-5789
CONTATO	
NOME: WAGNER E-MAIL: ericktelecom@veloxmail.com.br FONE: 3461-3475	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	1	SV	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO PARA JANELA DE DIMENSÕES 1,50MX1,00M, EM BARRAS VERTICAIS DN 8MM NO MÍNIMO, EMBUTIDA EM VÃO INTERNO DE JANELA, AFIXADA POR PARAFUSOS, PINTADO NA COR CINZA.	3.400,00	3.400,00
99.999.00055	3	SV	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TETRA-CHAVES.	133,33	400,00
99.999.00055	1	SV	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE AREIA EM TAMBOR DE 200L METÁLICO CORTADO AO MEIO, PINTADO NA COR CINZA.	2.200,00	2.200,00
TOTAL R\$				6.000,00	

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 10 DD APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL DE EXECUÇÃO: ESTAÇÃO VILARINHO - Av. Vilarinho, 36 - Vila Cloris - Belo Horizonte, MG. CONTATO: FERES - Tel.: 3277-1876.

3) HORÁRIO DE EXECUÇÃO: 08:30 as 11:00 e 14:30 as 17:00, de segunda a sexta-feira.

4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

7) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (110/21) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações